



CONCURSO PÚBLICO N.º 101/2026/DICP

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUZ, SOM E VÍDEO ORGANIZADOS E/OU COORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LEIRIA EM 2026

CADERNO DE ENCARGOS

Parte I - Cláusulas Jurídicas

Capítulo I - Disposições gerais

Cláusula 1.ª | **Objeto**

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a locação de equipamentos de luz, som e vídeo para eventos organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2026.

2 - O objeto do contrato abrange os serviços de transporte, montagem, desmontagem e assistência técnica, para o período de duração da prestação do serviço, conforme parte II.

Cláusula 2.ª | **Preço base**

1 - O **preço base** é de **€ 197820,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O preço base corresponde ao valor máximo a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato.

Cláusula 3.ª | **Contrato**

1 - O contrato, é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.

2 - O contrato integra ainda os seguintes elementos:

- Os suprimimentos dos erros e omissões do Caderno de Encargos, identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- O presente Caderno de Encargos;
- A proposta adjudicada;
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

5 - Além dos documentos indicados no n.º 2, o adjudicatário obriga-se também a respeitar, no que lhe seja aplicável, as normas europeias e portuguesas, as especificações e homologações de organismos oficiais e fabricantes ou entidades detentoras de patentes.

Cláusula 4.ª | **Gestor do contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo Coordenador da Área de Negócios da Divisão de Turismo e Eventos, enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 5.ª | **Duração do contrato**

1 - O contrato vigorará até à conclusão do fornecimento dos bens e serviços ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir do dia seguinte à data de celebração do contrato.

3 - O contrato terá prazo limite de execução até 04 de janeiro de 2027.



Capítulo II - Obrigações contratuais

Secção I | Obrigações do fornecedor

Subsecção I | Disposições gerais

Cláusula 6.ª | Obrigações principais do fornecedor

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrerão para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigatoriedade de garantir a locação, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, de acordo com condições/especificações técnicas e calendário apresentadas a título meramente indicativos na Parte II do presente Caderno de Encargos;
- b) Obrigatoriedade de prestar **assistência técnica permanente, no prazo identificado na proposta adjudicada**, de forma a manter todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, sendo que **deverá fornecer o contato telefónico e indicar o responsável para a resolução imediata de quaisquer anomalias que possam surgir durante o período que decorre o evento, o qual não poderá ser superior a 24 horas**, após a comunicação efetuada pelo responsável indicado pelo Município de Leiria, nos termos do disposto no n.º 5 da cláusula 1.ª da Parte II – Cláusulas Técnicas;
- c) Obrigatoriedade na apresentação de certificação em formato PDF para os equipamentos de motores de elevação;
- d) Obrigatoriedade na certificação dos equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset e manilhas;
- e) Obrigatoriedade na utilização de motores com designação D8+ (duplo Brake) acompanhado com certificação de fábrica;
- f) Designar um interlocutor responsável pela aplicação, disponível para prestar o devido suporte, bem como quaisquer alterações a essa designação;
- g) Garantir o cumprimento dos prazos constantes da proposta e de acordo com a Parte II do presente Caderno de Encargos;
- h) Não alterar as condições do fornecimento;
- i) Obrigação de cumprir com a legislação em vigor e demais legislação que entretanto venha a ser publicada no âmbito do objeto do contrato;
- j) Não ceder a sua posição contratual sem prévia autorização do Município de Leiria;
- k) Prestar de forma correta e fidedigna todas as informações referentes às condições em que é prestado o serviço, bem como ministrar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
- l) Comunicar qualquer fato que ocorra durante a execução dos contratos e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o fornecimento, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- m) Comunicar antecipadamente ao Município de Leiria os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento dos produtos, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações.

2 - A título acessório, o prestador de serviços ficará ainda obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a cargo.

Cláusula 7.ª | Conformidade e operacionalidade dos bens

1 - O fornecedor obrigará-se a entregar ao contraente público o bem objeto do contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na Parte II do presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.

2 - Os bens objeto do contrato deverão ser entregues em perfeitas condições de ser utilizado para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

3 - É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4 - O fornecedor será responsável perante o Município de Leiria por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 8.ª | Da verificação da qualidade dos bens

O fornecedor deverá facultar ao Município de Leiria todos os meios necessários à verificação da qualidade e eficiência do fornecimento efetuado, obrigando-se a, dentro dos prazos que lhe forem marcados na respetiva notificação, substituir ou recondicionar todo o material e/ou refazer todo o trabalho que, com base nos pareceres técnicos, não forem considerados dentro das características requeridas.



Subsecção II | Dever de sigilo

Cláusula 9.ª | Informação e sigilo

- 1 - O cocontratante deve prestar ao contraente público todas as informações que este lhe solicitar e que sejam necessárias à fiscalização do modo de execução do contrato, devendo o contraente público satisfazer os pedidos de informação formulados pelo cocontratante e que respeitem a elementos técnicos na sua posse cujo conhecimento se mostre necessário à execução do contrato.
- 2 - Salvo quando, por força do contrato, caiba ao cocontratante o exercício de poderes públicos, compete exclusivamente ao contraente público a satisfação do direito à informação por parte de particulares sobre o teor do contrato e quaisquer aspetos da respetiva execução.
- 3 - O contraente público e o cocontratante guardam sigilo sobre quaisquer matérias sujeitas a segredo nos termos da lei às quais tenham acesso por força da execução do contrato.

Secção II | Obrigações do Município de Leiria

Cláusula 10.ª | Preço contratual

- 1 - Pelo fornecimento dos bens e serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Leiria deverá pagar ao prestador de serviços, os serviços efetivamente prestados, nos termos do disposto na Parte II do Caderno de Encargos e de acordo com os preços constantes da lista de preços unitários da proposta adjudicada.
- 2 - **O valor total da proposta adjudicada não poderá ser superior ao preço máximo fixado** no presente Caderno de Encargos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 3 - O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).

Cláusula 11.ª | Condições de pagamento

- 1 - O valor referente aos fornecimentos e serviços objeto do presente procedimento deverão ser repartidos e faturados, da seguinte forma:
- a) 50% do valor referente a cada posição do contrato após finalização da montagem dos equipamentos no recinto;
- b) 50% do valor referente a cada posição do contrato após finalização da desmontagem dos equipamentos no recinto;
- 2 - As faturas deverão ser enviadas para o Município de Leiria – Divisão Financeira, com a indicação do número do pedido de fornecimento e do compromisso, da seguinte forma:

01.01.2026 a 31.12.2026 ^(*)	Faturas em formato PDF	Através de correio eletrónico financeira@cm-leiria.pt
	Faturação eletrónica	Através solução EDI, via plataforma SaphetyDoc (www.saphety.com)
(*) A partir desta data deixam de ser aceites faturas em formato PDF.		

- 3 - Para os efeitos do disposto no n.º 1, a obrigação considerar-se-á vencida com a prestação do serviço efetuado, de acordo com o pedido de fornecimento.
- 4 - Não poderão ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.
- 5 - Em caso de discordância por parte do Município de Leiria, quanto aos valores indicados nas faturas, deverá este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
- 6 - Desde que devidamente emitidas as faturas e observado o disposto na Cláusula 8.ª e no n.º 1 da presente cláusula, os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de transferência bancária.
- 7 - Para o bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, e no caso de não ser exigida a prestação da caução, poderá o Município de Leiria, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do artigo 88.º do CCP.

Capítulo III - Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 12.ª | Penalidades contratuais



1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao prestador de serviços o seguinte regime de penalidades:

- a) Pelo **incumprimento das datas e prazos** previstos na proposta, de acordo com as especificações técnicas e restantes obrigações do presente Caderno de Encargos, a penalização será de 2% do valor do pedido de fornecimento por cada dia de atraso.
- b) Pelo incumprimento no caso de **indisponibilidade de assistência técnica permanente**, a penalização é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $P = F_h \times Ph \times 2$, em que P corresponde ao valor da penalidade, F_h corresponde ao número de horas de atraso após o prazo máximo de 2 horas dado para resolução da anomalia e Ph ao preço/hora respeitante a essas horas em falta, que para o presente Caderno de Encargos se estipula que seja de 25 euros/hora.
- c) Pelo incumprimento na apresentação do solicitado na alínea c), d) e e) da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, 2% do valor referente a cada posição do contrato;
- d) €500,00 por incumprimento de qualquer outra obrigação.

2 - Quando as sanções revistam natureza pecuniária, o respetivo valor acumulado não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.

3 - Nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e o Município de Leiria decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.

4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Leiria terá em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

5 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Leiria exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 13.ª | **Força maior**

1 - A não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior não será havida como incumprimento, pelo que não deverão, nesses casos, ser impostas penalidades ao fornecedor.

2 - Entende-se como casos de força maior o conjunto de circunstâncias que impossibilitem a realização pontual das prestações, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

3 - Desde que verificados os requisitos do número anterior, poderão constituir casos de força maior, entre outros, os tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

4 - Não constituirão casos de força maior:

- a) As circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) As determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento, pelo prestador de serviços, de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- c) As manifestações populares devidas ao incumprimento de normas legais pelo prestador de serviços;
- d) Os incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência deste ou ao incumprimento de normas de segurança;
- e) As avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços, não resultantes de sabotagem;
- f) Os eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

5 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deverá ser imediatamente comunicada à outra parte.

6 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior poderá determinar a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior (mediante recalendarização acordada entre o Município de Leiria e o prestador de serviços) ou o cancelamento da prestação de serviços, decisão que fica na disponibilidade do Município de Leiria, não podendo ser atribuídas quaisquer responsabilidades, mormente indemnizatórias, à entidade adjudicante decorrentes da prorrogação ou do cancelamento do fornecimento dos bens.

Cláusula 14.ª | **Resolução por parte do contraente público**

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Município de Leiria poderá resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar, de forma grave ou reiterada, qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente:

- a) Se os bens fornecidos não corresponderem às características e especificações técnicas estabelecidas neste Caderno de Encargos;
- b) Quando a demora da entrega dos bens exceder em 3 dias úteis o prazo fixado, em dois pedidos de fornecimento;
- c) Quando houver recusa expressa no pagamento das penalidades.



2 - O direito de resolução referido no número anterior exercer-se-á mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determinará a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Leiria.

3 - A resolução do contrato não invalida o direito a qualquer ação que venha a ser interposta por parte do Município de Leiria com vista à justa indemnização por perdas e danos eventualmente sofridos com incumprimento do contrato.

Capítulo IV - Seguros

Cláusula 15.^a | Seguros

1 - Serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário todas as obrigações relativas ao pessoal utilizado na prestação de serviços, assim como, o cumprimento de toda a legislação aplicável, nomeadamente, aquela relativa à celebração de seguros de acidentes de trabalho, ao cumprimento do horário de trabalho e à contratação de trabalhadores imigrantes, bem como a legislação relativa à celebração de seguros de responsabilidade civil.

2 - O Município de Leiria poderá, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo de 5 dias úteis.

Capítulo V - Proteção de dados pessoais

Cláusula 16.^a | Proteção de dados pessoais

1 - O cocontratante obriga-se a cumprir o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016, doravante designado abreviadamente por RGPD, as respetivas normas nacionais de execução e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, da sua segurança e das relações com o contraente público, na qualidade de Responsável pelo Tratamento.

2 - O cocontratante obriga-se ainda a tratar os dados pessoais a que tenha acesso por força e no âmbito do contrato, de acordo com as finalidades, os meios, as medidas técnicas e organizativas e de segurança, bem como as demais obrigações previamente definidas pelo contraente público constantes do presente caderno de encargos, não podendo em caso algum utilizar os dados para fins próprios.

3 - Garantir que são adotadas e executadas as medidas técnicas e organizativas adequadas, por forma a que o tratamento de dados pessoais satisfaça os requisitos do RGPD e demais legislação nacional aplicável, e assegure a defesa dos direitos dos titulares dos dados.

4 - O cocontratante obriga-se a tomar em conta a natureza do tratamento, e na medida do possível, prestar assistência ao contraente público através de medidas técnicas e organizativas adequadas, para permitir que esta cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos seus direitos previstos no capítulo III do RGPD.

5 - Prestar assistência ao contraente público caso seja necessário disponibilizar aos titulares dos dados pessoais informação sobre os seus dados pessoais, prestando toda a colaboração de que o contraente público careça para esclarecer qualquer questão relacionada com a proteção de dados pessoais.

6 - Colaborar com a entidade no sentido da adoção de medidas de resposta ao incidente, na investigação do mesmo e na elaboração das notificações que se mostrem necessárias nos termos da lei.

7 - Efetuar um registo de todas as atividades de tratamento de dados pessoais, efetuados no âmbito do contrato, que contenha:

- i. Uma descrição geral das medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais objeto de tratamento, designadamente a capacidade para assegurar a confidencialidade, integridade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
- ii. A capacidade de assegurar a disponibilidade e acesso aos dados pessoais de forma rápida, em caso de incidente;
- iii. O processo de auditoria às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
- iv. O nome e contacto do Encarregado de Proteção de Dados, quando for obrigatória a sua designação nos termos do artigo 35.º do RGPD.

8 - Não partilhar os dados pessoais com terceiros, exceto no caso de autorização expressa da entidade adjudicante, ou decorrente de obrigação legal.

9 - Manter sigilo referente aos dados pessoais a que tenha acesso no âmbito do contrato.

10 - Garantir que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometem, de forma expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e adotar as medidas de segurança correspondentes.

11 - Caso o adjudicatário seja autorizado pela entidade adjudicante a subcontratar outras entidades para a prestação de serviços objeto do contrato a celebrar, o mesmo será o único responsável pela escolha das empresas subcontratadas, bem como por toda a atuação destas, devendo a obrigação de cumprimento da presente cláusula constar do contrato a celebrar entre o Adjudicatário e a entidade subcontratada.



12 - Caso haja cessão do contrato ou termine a vigência do mesmo, o contratante e subcontratantes, caso existam, comprometem-se a eliminar todos os dados pessoais a que teve acesso e remeter ao Município de Leiria declaração onde conste o dia e hora em que essa ação ocorreu.

13 - Cada uma das partes obriga-se a notificar a respetiva contraparte de forma imediata, e em qualquer circunstância antes do prazo de 72 horas, por escrito e preferencialmente através de correio eletrónico, das violações de segurança ocorridas no âmbito do contrato.

14 - Para o efeito do disposto no número anterior deve anexar-se toda a informação relevante, designadamente a descrição da natureza da violação de segurança, bem como a descrição das possíveis consequências da mesma e ainda das medidas adotadas ou propostas para pôr término à violação de segurança ou mitigar possíveis efeitos negativos. Caso não seja possível enviar a informação simultaneamente, a mesma será expedida gradualmente.

Capítulo VI - Resolução de litígios

Cláusula 17.ª | Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VII - Disposições finais

Cláusula 18.ª | Subcontratação e cessão da posição contratual

1 - É admitida a cessão da posição contratual pelo cocontratante, nos termos e com os limites previstos nos artigos 316.º e seguintes do CCP.

2 - A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes dependerá da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

3 - Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, o adjudicatário está obrigado a assegurar o cumprimento dos requisitos constantes dos n.ºs 3 e 6 do artigo 318.º do CCP, mediante a apresentação de uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos que seriam exigíveis para a autorização da subcontratação no próprio contrato.

4 - A subcontratação está vedada nas seguintes situações:

- a) Quando a escolha do cocontratante tenha sido determinada por ajuste direto, nos casos em que só possa ser convidada uma entidade;
- b) Às entidades abrangidas pelas causas de impedimento previstas no artigo 55.º;
- c) Quando existam fortes indícios de que a cessão da posição contratual ou a subcontratação resultem de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência.

5 - A entidade adjudicante pode opor-se à subcontratação na fase de execução do contrato quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do contrato.

6 - Todos os subcontratos devem conter uma cláusula na qual o subcontratado declara conhecer, integralmente, o presente caderno de encargos, nomeadamente, as cláusulas referentes à subcontratação e ao pagamento direto aos subcontratados.

7 - O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável aos contratos celebrados entre os subcontratados e terceiros.

8 - A responsabilidade pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do adjudicatário, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subcontratados.

Cláusula 19.ª | Responsabilidade

1 - O fornecedor responderá, nos termos da lei, por todos os danos ou prejuízos sofridos pelo Município de Leiria, seus trabalhadores, operadores ou terceiros, em consequência do fornecimento de bens e serviços, devendo para tal celebrar os necessários contratos de seguros, conforme disposto na cláusula 15.ª.

2 - Se o Município de Leiria tiver que assumir a indemnização de prejuízos que, nos termos do presente caderno de encargos, são da responsabilidade do adjudicatário, este indemnizá-lo-á em todas as despesas que, por esse fato e seja a que título for, houver que suportar, assistindo àquele Município o direito de regresso das quantias que tiver pago ou que tiver que pagar.

3 - O Município de Leiria não responderá por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pelo adjudicatário, salvo culpa comprovada dos trabalhadores daquele Município, no exercício das respetivas funções.

Cláusula 20.ª | Comunicações e notificações



1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 21.ª | Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 22.ª | Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação em vigor.



Parte II - Cláusulas Técnicas

CAPÍTULO I – Disposições Gerais

Cláusula 1.ª | Características e condições gerais

- 1 - O contrato a celebrar prevê a locação de equipamentos de luz, som e vídeo para eventos 2026.
- 2 - A locação dos bens inclui obrigatoriamente os seguintes serviços, bem como todos os gastos respetivos:
 - a) Serviços associados de carga, transporte e descarga nos Locais dos eventos;
 - b) Serviços de montagem, instalação e configuração dos equipamentos no local, bem como da respetiva desmontagem no final do evento.
- 3 - A disponibilização e instalação dos bens deverá ter lugar de acordo com prazos indicados.
- 4 - O adjudicatário deverá garantir a prestação de assistência técnica permanente, de forma a manter todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, sendo que deverá fornecer o contacto telefónico e indicação do responsável para a resolução imediata de quaisquer anomalias que possam surgir durante o período de vigência do contrato.
- 5 - Os serviços a adquirir no âmbito do presente contrato terão de cumprir as especificações técnicas previstas na legislação em vigor.
- 6 - Os eventos cujas datas se encontram ainda por definir deverão ser comunicadas ao fornecedor, no mínimo com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

CAPÍTULO II – Cronograma

A locação de equipamentos de luz, som e vídeo para eventos 2026 decorrerá de acordo com o seguinte cronograma e prazos:

DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS

PROVE LEIRIA DOÇARIA

- a) Período de realização do evento: 9 a 11 de outubro de 2026;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 8 de outubro de 2026;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 11 de outubro de 2026;
- d) Local de Montagem: Mercado Sant'Ana- Leiria

LEIRIA SOBRE RODAS

- a) Período de realização do evento: de 20 a 22 de novembro de 2026
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 19 de novembro de 2026;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 22 de novembro de 2026
- d) Local de Montagem: Parque de Estacionamento do Estádio Municipal de Leiria;

LEIRIA CIDADE NATAL

- a) Período de realização do evento: de 27 de novembro de 2026 a 3 de janeiro de 2027;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 25 de novembro de 2026;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 4 de janeiro de 2027;
- d) Local de Montagem: Largo do Papa João Paulo VI, Fonte Luminosa, Praça Rodrigues Lobo- Leiria

DIVISÃO DE DESPORTO

APRESENTAÇÃO EVENTOS DESPORTIVOS

- a) Período de realização: em data a definir e distribuídos pelo prazo de execução do contrato;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: em data a definir e distribuídos pelo prazo de execução do contrato;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: em data a definir e distribuídos pelo prazo de execução do contrato;
- d) Local de Montagem: a definir

PROVA DE NATAÇÃO

- a) Período de realização do evento: de 4 a 6 de dezembro de 2026
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 1 de dezembro de 2026
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 7 de dezembro de 2026
- d) Local de Montagem: Complexo Municipal de Piscinas de Leiria

LEIRIA RUN 2026

- a) Período de realização do evento: 19 de setembro de 2026;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 18 de setembro de 2026



- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 19 de setembro de 2026;
- d) Local de Montagem: Praça Rodrigues Lobo e Estádio Municipal de Leiria;

DIVISÃO DE ECONOMIA

NEXXT

- a) Período de realização do evento: 25 a 31 de outubro de 2026;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 24 de outubro de 2026;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 1 de novembro de 2026;
- d) Local de Montagem: Mercado Sant'Ana e Teatro Miguel Franco, Leiria;

LINKATE

- a) Período de realização do evento: 21 de outubro de 2026;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 22 de outubro de 2026;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 23 de outubro de 2026;
- d) Local de Montagem: Mercado Sant'Ana e Teatro Miguel Franco, Leiria;

AGENDAS INOV

- a) Período de realização do evento: de 15 a 17 de setembro de 2026;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 14 de setembro de 2026;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 18 de setembro de 2026;
- d) Local de Montagem: Mercado Sant'Ana e Teatro Miguel Franco, Leiria;

DIVISÃO DE MUSEUS

- a) Data-limite de conclusão de montagem: dia imediatamente antes à data de realização do evento/ação;
- b) Data-limite de conclusão de desmontagem: dia imediatamente seguinte à data de realização do evento/ação
- c) Local de Montagem: espaços museológicos indicados no Capítulo III, Parte II, Cláusulas Técnicas;

OUTROS EVENTOS

NOITE BRANCA

- a) Período de realização do evento: setembro em data a definir;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: dia anterior à data de realização do evento;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: dia seguinte à data de realização do evento;
- d) Local de Montagem: Fonte Luminosa e Castelo de Leiria;

PIGS ROCK FESTIVAL

- a) Período de realização do evento: de 18 a 19 de setembro de 2026;
- b) Data-limite de conclusão de montagem: 16 de setembro de 2026;
- c) Data-limite de conclusão de desmontagem: 20 de setembro de 2026;
- d) Local de Montagem: A definir no concelho de Leiria;

CAPÍTULO III _ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DIVISÃO TURISMO E EVENTOS

PROVE LEIRIA DOÇARIA			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
1	DE 9 A 11 DE OUTUBRO DE 2026	Evento	Sistema de PA: 12 Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação 8 Subs duplos Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Os subs tem de ser duplos de pelo menos altifalantes de 18 polegadas, montados em arco e com cardioide com processamento individual por pilhas



			e cardioide. Com a respetiva amplificação Front Fill: 2 Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 Mesas Digital de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 40 Ins e 16 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 4 Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 6 Microfones Wireless 6 HeadSet com Pockets Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Monição: 6 Monitores de chão de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O monitor tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 15 polegadas e 1 membranas de agudos de 2 polegadas. Com a respetiva amplificação individual e processamento. Iluminação: 8 Moving Heads Spots de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: Cada spot tem de ter um modulo Led branco de no mínimo 440 watts, Zoom Motorizado de 8° a 40°, Mistura de cores CMY + CTO, Iris de 5 a 100 %, 6 Gobos Rotativos + Branco, 7 Gobos Estáticos + Branco, Roda de Animação, Prisma de 4 Faces, Focagem 12 Moving Heads Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O wash led tem de ter pelo menos 19 Leds RGBW de pelo menos 20 watts cada, Zoom Motorizado de 8° a 40°, 24 Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter pelo menos 48 Leds RGBW de pelo menos 12 watts cada, com anglo de 35° Vídeo: 1 Pannel Led para dentro do palco com Pitch P 3.9 Outdoor com as dimensões 8 X 3 metros 1 Processadores de Vídeo de marca reconhecida. 1 Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Truss e Motores: 2 Genies para Voar o PA 4 Totem em Truss X30 de 3 metros com tubos e bases para iluminação Todos os equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset, Manilhas tem de estar certificados para tal efeito Diversos
--	--	--	---



			Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação.
--	--	--	--

LEIRIA SOBRE RODAS			
Pos.	Data	Espaço	Caraterísticas
2	DATA A DEFINIR EM 2026	Stand promoção LSR em feiras da especialidade	Som: • 4 (quatro) Tops amplificados de 600 watts cada com Dsp em tripés/ • 1 (um) Mesa digital M32 • 1 (um) PC para Música Ambiente Video: • 15 (quinze) m2 de painel led P3.9 (5/3 metros) / • 1 (um) Processador de video/ 2• 1 (um) Block Truss em truss quadrado com 6 metros cumprimento por 2 m3etros de largura e 4 metros de altura/ • C4ortinas Pretas Back Drop/ • 1 (um) Pcs I7 com softwares originais Arena Resolume
3	DATA A DEFINIR(OUTUBRO DE 2026)	Apresentação pública do evento Leiria Sobre Rodas	Som: • 6 (seis) Tops Line Array 2 Vias/ • 4 (quatro) Subs simples de 18"Line Array/ • 2 (dois) Genies para voar o PA/ • 1 (um) Mesa digital M32 + stage Box/ • 4 (quatro) Emissores Shure QLXD com 2 Sm58/ • 1 (um) Púlpito em acrílico/ • 2 (dois) Goosnake Shure / • 1 (um) Press Box/ • 1 (um) PC para Música Ambiente Video: • 15 (quinze) m2 de painel led P3.9 (5/3 metros) / • 1 (um) Processador de video/ • 2 (dois) Motores CM 500 Kg D8+/ • 6 (seis) metros de Truss X30/ • 2 (dois) Torres tipo Baliza com 7 metros de altura/ • 1 (um) PC com software Video Arena Resolume/ • Cortinas Pretas Back Drop
4	DE 20 A 22 DE NOVEMBRO DE 2026	Evento	Som: • 12 (doze) Tops Line Array 3 Vias (PA Frente Voador) / • 12 (doze) Sub Duplos de sistema Line Array de pelo menos 18" (PA Frente) / • 2 (dois) Rack de amplificação Line Array/ • 1 (um) Rack de Processamento para o PA/ • 2 (dois) Motores CM de 1000 Kg para voar PA/ • 2 (dois) Estruturas/ • 1 (um)Mesa digital/ • 1 (um) Stage box digital/ • 2 (dois) Emissores de mão Shure SM 58 QLXD Estruturas: • 1 (um) Block Truss com as dimenssões Altura 4(quatro) metrosX Largura 4(quatro) MetrosX Cumprimento 4(quatro) metros com Bases de chão/ • 1 (um) Block Truss com as dimenssões Altura 3(três) metrosX Largura 3 (três) Metros X Cumprimento 3 (três) metros com Bases de chão/ • 1 (um)Baliza com 2(duas) Torres de 7 (sete) metros de altura e 1 (um) linha truss X 40 de 8 (oito) metros/ • 2 (dois) Motores de 1000 Kg cada Video: • 32 (trinta)m2 de painel led P3.9 (8/4 metros) / • 1 (um)Processador de video/ • 2 (dois)Motores CM 1000 Kg/ • 4 (quatro) LCDs de 75" com suportes/ • 1 (um) PC com software Resolume Arena Licenciado/ • Várias Pens Adreços: • Vários Passa cabos Som: • 12 (doze) Tops Line Array 3 Vias (PA Frente Voador) / • 12 (doze) Sub Duplos de sistema Line Array de pelo menos 18" (PA Frente) / • 2 (dois) Rack de amplificação Line Array/



			• 1 (um) Rack de Processamento para o PA/ • 2 (dois) Motores CM de 1000 Kg para voar PA/ • 2 (dois) Estruturas/ • 1 (um) Mesa digital/ • 1 (um) Stage box digital/ • 2 (dois) Emissores de mão Shure SM 58 QLXD Estruturas: • 1 (um) Block Truss com as dimensões Altura 4 (quatro) metros X Largura 4 (quatro) metros X Comprimento 4 (quatro) metros com Bases de chão/ • 1 (um) Block Truss com as dimensões Altura 3 (três) metros X Largura 3 (três) metros X Comprimento 3 (três) metros com Bases de chão/ • 1 (um) Baliza com 2 (dois) Torres de 7 (sete) metros de altura e 1 (um) linha truss X 40 de 8 (oito) metros/ • 2 (dois) Motores de 1000 Kg cada Vídeo: • 32 (trinta e dois) m2 de painel led P3.9 (8/4 metros) / • 1 (um) Processador de vídeo/ • 2 (dois) Motores CM 1000 Kg/ • 4 (quatro) LCDs de 75" com suportes/ • 1 (um) PC com software Resolume Arena Licenciado/ • Várias Pens Adreços: • Vários Passa cabos
--	--	--	--

LEIRIA CIDADE NATAL			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
5	27 DE NOVEMBRO DE 2026	Cerimónia de Inauguração da Iluminação de Natal	Sistema de PA: 12 (doze) Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação 8 (oito) Subs duplos Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Os subs tem de ser duplos de no mínimo altifalantes de 18 polegadas, montados em arco e com cardioide com processamento individual por pilhas e cardioide. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 (um) Mesas Digitail de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 40 Ins e 16 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 4 (quatro) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 4 (quatro) Microfones Wireless Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Truss e Motores: 2 (dois) Torres com 7 (sete) metros para Voar o PA Cada motor tem de ter a designação D8+ (duplo brake) e tem de estar acompanhado com sua certificação de fábrica Todos os equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset, Manilhas tem de estar certificados para tal efeito Obrigatória apresentação de todos os certificados dos motores de elevação em formato PDF



			Diversos Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação.
6	DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026 A 3 DE JANEIRO DE 2027	Pista de Gelo	Sistema de PA: 12 (doze) Tops Line Array ou 6 Tops Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação 6 (seis) Subs duplos Line Array ou Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Os subs tem de ser duplos de no mínimo altifalantes de 18 polegadas, montados em arco e com cardioide com processamento individual por pilhas e cardioide. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 (um) Mesas Digital de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 8 Ins e 4 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 1 (um) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico 1 (um) Microfones Wireless de mão Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Iluminação: 14 (quatorze) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter pelo menos 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com anglo de 35° Vídeo: 1 (um) Painele Led para dentro do palco com Pitch P 3.9 Outdoor com as dimensões 5 X 3 metros 1 (um) Processadores de Vídeo de marca reconhecida. 1 (um) Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Truss e Motores: 3 (três) Linhas de Truss X30 reforçado com 8 metros cada linha para Pré Rigg 1 (um) Linha de Truss H40 com 14 metros no centro da Tenda para Painele Led, Iluminação e Back Drop 2 (dois) Linhas de Truss X30 com 12 metros cada para Iluminação nas laterais da tenda 8 (oito) Motores de 500 Kg com as seguintes características: Cada motor tem de ter a designação D8+ (duplo brake) e tem de estar acompanhado com a certificação de fábrica Todos os equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset, Manilhas tem de estar certificados para tal efeito Tem de apresentar todos os certificados dos motores de elevação em formato PDF Diversos



			Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação.
7	DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026 A 3 DE JANERO DE 2027	Mercado Sant'Ana	Sistema de PA: 12 (doze) Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação 8 (oito) Subs duplos Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Os subs tem de ser duplos de pelo menos altifalantes de 18 polegadas, montados em arco e com cardioide com processamento individual por pilhas e cardioide. Com a respetiva amplificação Front Fill: 2 (dois) Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 (um) Mesas Digital de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 40 Ins e 16 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 4 (quatro) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 6 (seis) Microfones Wireless 6 (seis) HeadSet com Pockets Todos os Microfones e DIs têm de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Monição: 6 (seis) Monitores de chão de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada monitor tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 15 polegadas e 1 membranas de agudos de 2 polegadas. Com a respetiva amplificação individual e processamento. Iluminação: 8 (oito) Moving Heads Spots de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: Cada spot tem de ter um modulo Led branco de no mínimo 440 watts, Zoom Motorizado de 8° a 40°, Mistura de cores CMY + CTO, Iris de 5 a 100 %, 6 Gobos Rotativos + Branco, 7 Gobos Estáticos + Branco, Roda de Animação, Prisma de 4 Faces, Focagem 12 (doze) Moving Heads Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O wash led tem de ter pelo menos 19 Leds RGBW de no mínimo 20 watts cada, Zoom Motorizado de 8° a 40°, 8 (oito) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter pelo menos 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com anglo de 35° Vídeo: 1 (um) Pannel Led para dentro do palco com Pitch P 3.9 Outdoor com as dimensões 5 X 3 metros



			1 (um) Processadores de Video de marca reconhecida. 1 (um) Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Truss e Motores: 2 (dois) Genies para Voar o PA 4 (quatro) Totem em Truss X30 de 3 metros com tubos e bases para iluminação Todos os equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset, Manilhas tem de estar certificados para o efeito Diversos Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação.
8	DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026 A 3 DE JANEIRO DE 2027	Som de Linha (cidade)	Fonte Luminosa: 23 (vinte e três) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V Jardim Luís de Camões: 33 (trinta e três) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V Praça Rodrigues Lobo: 18 (dezoito) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V Banco de Portugal: 8 (oito) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V AV Combatentes da Grande Guerra: 22 (vinte e dois) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V AV Heróis de Angola: 39 (trinte e nove) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V Rua de Alcobaça: 10 (dez) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V Rua Eng. Duarte Pacheco: 8 (oito) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V Rua João de Deus: 8 (oito) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V Rua Direita: 8 (oito) Colunas de Linha de 20 watts cada em linha de 100 V 2 (dois) Amplificadores FP 10000 com 4 canais cada 1 (um) Mesa com leitor de Pens MP3 1 (um) Relógio

NOITE BRANCA			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
9	SETEMBRO 2026 DATA A DEFINIR	CASTELO DE LEIRIA	Frente: • 16 (dezassex) Tops Line Array Next LA 212X ou equivalente • 16 (dezassex) Subs duplos 18" Line Array LAs 418 G ou equivalente • 2 (dois) Racks de amplificação PowerSoft X8 ou equivalente • 2 (dois) Front Fill Next LA 122 A ou equivalente • 2 (dois) Motores de 1000 Kg para voar o PA ou equivalente • 1 (um) Soundcraft VI 600 (4 DSP) + Local + Stage Box ou equivalente Palco: • 1 (um) Stage Box Split com 64 In ou equivalente • 1 (um) Soundcraft VI 600 (3 DSP) + Local + Stage Box ou equivalente • 1 (um) Side Fill 2 Tops Next LA 122 A 2 Subs Next LA 118 A por lado ou equivalente • 2 (dois) Drum Fill Next LA 118 A ou equivalente • 2 (dois) Rack de In Ears com 4 Sennheiser G3 + combi + antena ou equivalente • 4 (quatro) Micros Emissores Shure QLXD/Sm58 com Spliter de Antenas e Palas ou equivalente



			• 12 (doze) Monitores de chão de 400 watts cada ou equivalente • 1 (um) Rack de amplificação com 8 misturas ou equivalente • 1 (um) Cápsula Shure KSM9 ou equivalente • 2 (dois) Cápsulas SE V1 ou equivalente • 1 (um) Road Case de tripés ou equivalente • 1 (um) Road Case com Micros e DIs : - 2 Beta 52,-1 Audix D6, - 1 SM91, - 10 SM 57, - 4 SM 57 Beta, - 3 SM 81, - 6 Rode NT5, - 12 SM 58, -2 Sennheiser E609, - 4 Sennheiser E 604, - 2 Sennheiser E 614, - 6 ATM 350,20 DI BSS AR 133 ou equivalente Luz: • 12 (doze) Spots Leding Razor 440 ou equivalente • 20 (vinte) Beam Mark 7R ou equivalente • 16 (dezassex) Washled Leding MC6000 V3 ou equivalente • 24 (vinte e quatro) Leding Spark Max 4 C ou equivalente • 2 (dois) Haze Smoke Factory ou equivalente • 04 (quatro) Motores de 500 Kg cada • 02 (dois) Motores de 1000 Kg cada • 08 (oito) Fatias de Molfays de 4 Lâmpadas ou equivalente • 01 (um) Rack de Dímer ou equivalente • 2 (dois) Varas de Pares 64 com 6 Pares de 1000 watts cada ou equivalente • 05 (cinco) Spliter de DMX com Art Net ou equivalente • 01 (um) Grand MA Comand Wing + Fader Wing 2 ou equivalente Vídeo: • 1 (um) Painele Led P3.9 (6/4 metros) ou equivalente • 1 (um) Processador de painele Leds Novastar VX1000 ou equivalente • 1 (um) Pc Asus I7 ou equivalente Vários • 12 (doze) praticáveis tipo Nivolflex ou equivalente • 1 (um) Intercom com 3 Postos • 1 (um) Quadro elétrico trifásico 250 amperes • 1 (um) Sub Quadros elétricos trifásicos 63 amperes • Vários Passa cabos Toda a cabeleagem necessária
10	SETEMBRO 2026 DATA A DEFINIR	FONTE LUMINOSA	Flight Case Tops Next ou equivalente 12 (doze) Next Top 122 A ou equivalente 6 (seis) Next Sub 418G ou equivalente 1 (um) Flight Case 1 Powersoft X8 ou equivalente 1 (um) Amplificador Powersoft X8 ou equivalente 1 (um) Behringer X32 ou equivalente 2 (dois) Genies Fantek ou equivalente 2 (dois) DB Technologie Opera 12" ou equivalente 1 (um) Flight Case Shure QLXD de 2 Emissores ou equivalente 4 (quatro) Emissores Shure Antenas ou equivalente 2 (dois) Emissores Shure Baterias ou equivalente 1 (um) Emissores Shure Carregador de 2 Baterias ou equivalente 2 (dois) Emissores Shure QLXD Base ou equivalente 2 (dois) Emissores Shure QLXD SM 58 ou equivalente 1 (um) Flight Case Leding Horizon st ou equivalente 4 (quatro) Leding Wash Strob Horizon ST ou equivalente 2 (dois) Flight Case Leding Wash Led MC 6000 v3 ou equivalente 8 (oito) Leding Wash Led MC 6000 V3 ou equivalente 4 (quatro) Flight Case Beam 7R ou equivalente 8 (oito) Mark Beam 7R ou equivalente 1 (um) Flight Case Leding Spark Max Wash 4C ou equivalente 4 (quatro) Leding Wash Spark Max 4C ou equivalente 1 (um) Look Unique 2.1 ou equivalente



			1 (um) Grand MA2 ComandWing ou equivalente 1 (um) Quadro Elétrico 63 Amperes Trifásico ou equivalente 6 (seis) Flight Case Painel Led Yestech Modulos 3.9 MG7 Serie 1(5/2,5 metros stacado) ou equivalente 60 (sessenta) Painel Led Yestech Modulos 3.9 MG7 Serie 1 ou equivalente 4 (quatro) Frame Yestech 1m ou equivalente 6 (seis) Estrados Nivoflex 2/1 (cabine DJ) m ou equivalente 2 (dois) Estrados Nivoflex 2/1 (painel) m ou equivalente 6 (seis) Estrados Nivoflex 2/1 m ou equivalente 1 (um) Técnico de Som 1 (um) Técnico de Luz 1 (um) Técnico de Vídeo
--	--	--	--

DIVISÃO DE DESPORTO

2 (DUAS)** APRESENTAÇÕES EVENTOS DESPORTIVOS			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
11	2 (DUAS) DATAS A DEFINIR	A DEFINIR (concelho de Leiria em instalações Municipais)	Sistema de PA: 4 (quatro) Tops Line Array ou Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 (um) Mesas Digitail de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 16 Ins e 8 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 6 (seis) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 2 (dois) Microfones HeadSet Wireless 4 (quatro) Microfones Wireless Video: 1(um) Painel Led para dentro do palco com Pitch P 3.9 Outdoor com as dimensões 5 X 3 metros 1 (um) Processadores de Vídeo de marca reconhecida. 1 (um) Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Truss e Motores: 2 (dois) Torres com 7 metros 1 (um) Linha Truss H40 com 10 metros 2 (dois) Motores de 500 Kg com as seguintes características: Cada motor tem de ter a designação D8+ (duplo brake) e tem de estar acompanhado com sua certificação de fábrica Todos os equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset, Manilhas tem de estar certificados para tal efeito Obrigatória a apresentação todos os certificados dos motores de elevação em formato PDF Diversos Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação.

** Quantidades meramente indicativas pelo que poderão não ser requisitadas na sua totalidade.

LEIRIA RUN 2026



Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
12	19 de setembro de 2026	Praça Rodrigues Lobo e estádio Municipal de Leiria	Chegada Estádio Sistema de PA: 12 (doze) Tops Line Array ou 6 Tops Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação 6 (seis) Subs duplos Line Array ou Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Os subs tem de ser duplos, de no mínimo altifalantes de 18 polegadas, montados em arco e com cardioide com processamento individual por pilhas e cardioide. Com a respetiva amplificação Out Fill: 4 (quatro) Tops Line Array ou Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 (um) Mesas Digital de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 16 Ins e 8 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 2 (Dois) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico 2 (dois) Microfones Wireless de mão Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Iluminação: 8 (oito) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter no mínimo 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com anglo de 35° 8 (oito) Moving Heads Beams de Balastro eletrónico de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O Beam tem de ter um balastro eletrónico para lâmpada de no mínimo 260 watts (7R), Zoom Motorizado, Mistura de cores com 14 cores + branco, 6 Gobos Rotativos + Branco, 14 Gobos Estáticos + Branco, Prisma de 8 Faces, Focagem 8 (oito) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter pelo menos 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com anglo de 35° 1 (um) Mesa de Iluminação de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: A mesa de iluminação tem de ter obrigatoriamente 6 Universos Out DMX, 1 Universo In DMX com 250.000 parâmetros, 2 (dois) Ecrãs Multitouch, Faders motorizados. Vídeo: 1(um) Painele Led para dentro do palco com Pitch P 3.9 Outdoor com as dimensões 5 X 3 metros 1(um) Processadores de Vídeo de marca reconhecida. 1 (um) Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Truss e Motores:



			1(um) Linha de Truss H40 com 6 metros para Painele Led 2 (dois) Torres para Painele led 2 (dois) genies para voar o PA 2 (dois) Motores de 500 Kg com as seguintes características: Cada motor tem de ter a designação D8+ (duplo brake) e tem de estar acompanhado com a certificação de fábrica Todos os equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset, Manilhas tem de estar certificados para tal efeito Obrigatória a apresentação de todos os certificados dos motores de elevação em formato PDF Diversos 8 (oito) Praticáveis de tesoura Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação. Animação: 2(dois) Speakers para a prova de chegada + DJ 2(dois) máquinas de fumo Partida Palcos Praça Rodrigues Lobo Sistema de PA: 8 (oito) Tops Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 (um) Mesas Digitail de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 16 Ins e 8 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 2 (dois) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: 2 (dois) Microfones HeadSet Wireless Animação: 2(dois) Speakers para a prova de chegada + DJ 6 (seis) máquinas de fumo
PROVA DE NATACÃO			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
13	4,5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2026	Complexo das Piscinas Municipais de Leiria	1 (um) Painele led com dimensões 4x2,5 1 (um) Norton P1 com 6 Tops + 4 Graves + Amplificação ou equivalente; 2 (dois) Genies para Voar PA ou equivalente; 4 (quatro) DB em tripé Delay ou equivalente; 1 (um) Mesa de Som digital; 1 (um) Rack de 2 emissores; 4 (quatro) Máquinas de fumo; 10 (dez) robots de luz RPM; Toda a cabelagem necessária.



DIVISÃO DE MUSEUS

MOINHO DE PAPEL			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
14	Datas a definir (3 (três) ações em 2026	Programação - Moinho do Papel	4 (quatro) colunas de 600 watts com tripés 4 (quatro) emissores com 4 SM58 com 2 Headset; 1(uma) mesa de mistura digital com 16 canas + stage box; toda a cablagem necessária; 2 técnicos

MIIIMO			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
15	8 de dezembro de 2026	Cine concerto_ aniversário do Museu	Sistema de PA: 6 (seis) Tops Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente e Palco: 1 (um) Mesas Digitail de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 40 Ins e 16 Outs com Stage Box Monição: 4 (quatro) Monitores de chão de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O monitor tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 15 polegadas e 1 membranas de agudos de 2 polegadas. Com a respetiva amplificação individual e processamento. Microfones e DIs: 4 Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4(quatro) canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Iluminação: 12 (doze) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter no mínimo 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com anglo de 35° 1(um) Mesa de Iluminação de marca reconhecida e aceite em Rider técnico Tela para projeção: LED WALL 2,5x3m - ligação através de HDMI cablagem e respetivos acessórios
16	5 e 6 de dezembro de 2026	Espetáculo lanterna Mágica- Abi Feijó e Regina Pessoa	Sistema de PA: 6 (seis) Tops Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente e Palco: 1 (um) Mesas Digitail de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 40 Ins e 16 Outs com Stage Box Monição: 2 (dois) Monitores de chão de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O monitor tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 15



			polegadas e 1 membranas de agudos de 2 polegadas. Com a respetiva amplificação individual e processamento. Microfones e DIs: 2 (dois) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Iluminação: 12 (doze) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter no mínimo 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com angulo de 35° 1 (um) Mesa de Iluminação de marca reconhecida e aceite em Rider técnico Tela para projeção Tela branca para projeção de lanterna mágica 2,5x3m
--	--	--	--

CASTELO DE LEIRIA			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
17	DATAS A DEFINIR – 2(DUAS) EM 2026	Castelo de Leiria (dois concertos)	Sistema de PA: 6 (seis) Tops Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1(uma) Mesas Digitail de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 16 Ins e 8 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 4 (quatro) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 (quatro) canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 6 (seis) Microfones HeadSet/Lapela Wireless 2 (dois) Microfones Wireless de mão 2 (dois) Microfones Goosnake para púlpito Vídeo: 1(um) LCD de 65" com suporte de LCD 1(um) Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Diversos: 1(um) Gravador ou PC com software para gravação de áudio.
18	DATAS A DEFINIR 3 (TRÊS) AÇÕES EM 2026	Castelo de Leiria (três conferências)	Sistema de PA: 6 Tops Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 Mesas Digitail de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 16 Ins e 8 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 8 Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 6 Microfones HeadSet/Lapela Wireless 2 Microfones Wireless de mão 2 Microfones Goosnake para púlpito Vídeo: 1 LCD de 65" com suporte de LCD 1 Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Diversos: 1 Púlpito em acrílico 1 Gravador ou PC com software para gravação de áudio



AGROMUSEU			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
19	DATAS A DEFINIR 2(DUAS) AÇÕES EM 2026	Agromuseu (duas apresentações projeto comunitário)	Sistema de PA: 6 (seis) Tops Point Source de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente e Palco: 1(uma) Mesas Digitail de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: Mesa de som tem de ter 40 Ins e 16 Outs com Stage Box Monição: 4 (quatro) Monitores de chão de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O monitor tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de pelo menos 15 polegadas e 1 membranas de agudos de 2 polegadas. Com a respetiva amplificação individual e processamento. Microfones e DIs: 4 (quatro) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Iluminação: 12 (doze) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter no mínimo 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com anglo de 35° 1 (um) Mesa de Iluminação de marca reconhecida e aceite em Rider técnico

MUSEU DE LEIRIA			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
20	DATAS A DEFINIR 2026_1(UM) AÇÃO	Workshop ECOPLIS	Até 5 (cinco) microfones de mesa ou 5 (cinco) microfones de lapela; Um microfone de púlpito; Dois microfones sem fios para público; Som para oradores; Projetor com ligação de som; Ligações para streaming; Respetiva cablagem e outros equipamentos necessários à produção do serviço; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço; 1 ecrã de conforto (mínimo 55 polegadas); amplificação de som; tela de projeção; 1 Púlpito em acrílico 1 Gravador ou PC com software para gravação de áudio e projeção
21	DATAS A DEFINIR 2026_5 (CINCO) AÇÕES	Conferências	Até 5 (cinco) microfones de mesa ou 5 (cinco) microfones de lapela; 1 (Um) microfone de púlpito; 2 (Dois) microfones sem fios para público; Som para oradores; Projetor com ligação de som; Ligações para streaming; Respetiva cablagem e outros equipamentos necessários à produção do serviço; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço; gravação de som/áudio; 1(um) ecrã de conforto (mínimo 55 polegadas); amplificação de som; tela de projeção; gravação de som/áudio;



			computador auxiliar para projeção. Fornecimento de púlpito em acrílico transparente
22	DATAS A DEFINIR 2026_1 (UMA) AÇÃO)	Conferência	2(Dois) micros de mesa; 1(Um) micro de púlpito; Um micro sem fios para público; Som para oradores; Projetor com som; Ligações para streaming e outros dispositivos de gravação de som, incluindo TV; Respetiva cablagem e outros equipamentos necessários à produção do serviço; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço. Fornecimento de púlpito em acrílico transparente.
23	DATAS A DEFINIR 2026_1 (UMA) AÇÃO)	Apresentação/ Mesa Redonda	1 (um) púlpito em acrílico transparente; 1(um) mesa baixa de apoio; até 5 (cinco) microfones de mesa ou 5 microfones de lapela; Um microfone de púlpito; 2 (Dois) microfones sem fios para público; Som para oradores; Projetor com ligação de som; Ligações para streaming; Respetiva cablagem e outros equipamentos necessários à produção do serviço; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço; gravação de som/áudio; 1 (um) ecrã de conforto (mínimo 55 polegadas); amplificação de som; tela de projeção; gravação de som/áudio; computador auxiliar para projeção
24	DATAS A DEFINIR 2026_1 (UMA) AÇÃO)	Concerto	Sistema de som com 1 (um) micro de voz com pé e amplificação
25	DATAS A DEFINIR 2026_3 (TRÊS) AÇÕES)	Concerto	Sistema profissional estéreo Full-range (Tops + Front-Fill + Subs), 1(um) mesa de mistura; 2(dois) monitores de chão 12" 400w (no mínimo); tomadas; 1(um) microfone voz; micros para instrumentos; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço
26	NOVEMBRO DE 2026_ DATAS A DEFINIR 2026_1 (UMA) AÇÃO)	Concerto no âmbito do aniversário do Museu	Sistema profissional estéreo Full-range (Tops + Front-Fill + Subs), 1(um) mesa de mistura; 2 (dois) monitores de chão 12" 400w (no mínimo); tomadas; 1(um) microfone voz; micros para instrumentos; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço

CDIL_ IGREJA DA MISERICÓRDIA			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
27	DATAS A DEFINIR 2026_1 (UMA) AÇÃO)	Concerto de Inverno	Sistema profissional estéreo Full-range (Tops + Front-Fill + Subs), 1(um) mesa de mistura; 2(dois) monitores de chão 12" 400w (no mínimo); tomadas; 1(um) microfone voz; micros para instrumentos; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço
28	DATAS A DEFINIR 2026_2 (DUAS) AÇÃO)	Conferência	Até 5(cinco) microfones de mesa ou 5(cinco) microfones de lapela; 1(Um) microfone de púlpito; 2(Dois) microfones sem fios para público; Som para oradores; Projetor com ligação de som
29	DATAS A DEFINIR 2026_2 (DUAS)	Conferência	2(Dois) micros de mesa; 1(Um) micro de púlpito; 1(Um) micro sem fios para público; Som para oradores; Projetor com som;



	AÇÃO)		Ligações para streaming e outros dispositivos de gravação de som, incluindo TV; Respetiva cablagem e outros equipamentos necessários à produção do serviço; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço. Fornecimento de púlpito em acrílico transparente.
30	DATAS A DEFINIR _1 (UMA) AÇÃO EM 2026	Concerto	Sistema profissional estéreo Full-range (Tops + Front-Fill + Subs), 1(um) mesa de mistura; 2(dois) monitores de chão 12" 400w (no minino); tomadas; 1(um) microfone voz; micros para instrumentos; Técnico de som bem como outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço
31	DATAS A DEFINIR 2026_1 (UMA) AÇÃO)	Concerto	Sistema de som para apoio a concerto com piano de cauda ou 1/2 cauda; 2(dois) micros para piano; 1(um) micro para voz; 2(dois) monitores (1(um) para o piano); tomadas; Técnico de som, bem como, outros recursos humanos e logísticos necessários à execução do serviço

DIVISÃO ECONOMIA E INOVAÇÃO

NEXXT			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
32	25 A 31 DE OUTUBRO DE 2026	Teatro Miguel Franco	Microfones e DIs: 10 (dez) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 2 (dois) Microfones Wireless 8 (oito) HeadSet com Pockets Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Iluminação: 24 (vinte e quatro) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter no mínimo 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com anglo de 35° Vídeo: 1 (um) Painel Led para dentro do palco com Pitch P 3.9 Outdoor com as dimensões 8 X 3 metros 1 (um) Processadores de Vídeo de marca reconhecida. 1 (um) Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Diversos Garantir serviço Técnico no Teatro Miguel Franco Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação.
33	25 A 31 DE OUTUBRO DE 2026	Mercado Sant'Ana	Sistema de PA: 12 (doze)Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação



			8 (oito) Subs duplos Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Os subs tem de ser duplos de no mínimo altifalantes de 18 polegadas e montados em arco e com cardioide com processamento individual por pilhas e cardioide. Com a respetiva amplificação Front Fill: 2 (dois) Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 (um) Mesas Digital de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 40 Ins e 16 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 4 (quatro) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 6 (seis) Microfones Wireless 6 (seis) HeadSet com Pockets Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Monição: 6 (seis) Monitores de chão de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O monitor tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 15 polegadas e 1 membranas de agudos de 2 polegadas. Com a respetiva amplificação individual e processamento. Iluminação: 8 (oito) Moving Heads Spots de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O spot tem de ter um modulo Led branco de no mínimo 440 watts, Zoom Motorizado de 8° a 40°, Mistura de cores CMY + CTO, Iris de 5 a 100 %, 6 Gobos Rotativos + Branco, 7 Gobos Estáticos + Branco, Roda de Animação, Prisma de 4 Faces, Focagem 12 (doze) Moving Heads Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O wash led tem de ter no mínimo 19 Leds RGBW de no mínimo 20 watts cada, Zoom Motorizado de 8° a 40°, 24 (vinte e quatro) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter no mínimo 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com angulo de 35° Vídeo: 1 (um) Painel Led para dentro do palco com Pitch P 3.9 Outdoor com as dimensões 8 X 3 metros 1 (um) Processadores de Vídeo de marca reconhecida. 1 (um) Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Truss e Motores: 2 (dois) Genies para Voar o PA 4 (quatro) Totem em Truss X30 de 3 metros com tubos e bases para iluminação Todos os equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset, Manilhas tem de estar certificados para o efeito
--	--	--	--



			Diversos Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação.
--	--	--	--

LINKATE			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
34	21 DE OUTUBRO DE 2026	Mercado Sant'Ana	Sistema de PA: 12 (doze) Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação 8 (oito) Subs duplos Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Os subs tem de ser duplos de no mínimo altifalantes de 18 polegadas e montados em arco e com cardioide com processamento individual por pilhas e cardioide. Com a respetiva amplificação Front Fill: 2 (dois) Tops Line Array de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O top tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 12 polegadas e 2 membranas de agudos de 3 polegadas. Com a respetiva amplificação Mesa de Som de Frente: 1 (um) Mesas Digital de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Mesa de som tem de ter 40 Ins e 16 Outs com Stage Box Microfones e DIs: 4 (quatro) Canais de Microfones Wireless de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - Cada 4 canal de Microfones Wireless tem de ter um amplificador combiner e as respetivas antenas. 6 (seis) Microfones Wireless 6 (seis) HeadSet com Pockets Todos os Microfones e DIs tem de cumprir as quantidades e características e aceite em Rider técnico de cada artista. Monição: 6 (seis) Monitores de chão de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: - O monitor tem de ter 2 vias com 1 altifalantes de médios de no mínimo 15 polegadas e 1 membranas de agudos de 2 polegadas. Com a respetiva amplificação individual e processamento. Iluminação: 8 (oito) Moving Heads Spots de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O spot tem de ter um modulo Led branco de no mínimo 440 watts, Zoom Motorizado de 8° a 40°, Mistura de cores CMY + CTO, Iris de 5 a 100 %, 6 Gobos Rotativos + Branco, 7 Gobos Estáticos + Branco, Roda de Animação, Prisma de 4 Faces, Focagem 12 (doze) Moving Heads Wash de Led de marca reconhecida e aceite em Rider técnico com as seguintes características: O wash led tem de ter no mínimo 19 Leds RGBW de no mínimo 20 watts cada, Zoom Motorizado de 8° a 40°, 24 (vinte e quatro) Projetores Wash de Led de marca reconhecida e aceite em



			Rider técnico com as seguintes características: O projetor wash led tem de ter no mínimo 48 Leds RGBW de no mínimo 12 watts cada, com anglo de 35° Vídeo: 1 (um) Painel Led para dentro do palco com Pitch P 3.9 Outdoor com as dimensões 8 X 3 metros 1 (um) Processadores de Vídeo de marca reconhecida. 1 (um) Pc com software Genuíno para gerir conteúdos. Truss e Motores: 2 (dois) Genies para Voar o PA 4 (quatro) Totem em Truss X30 de 3 metros com tubos e bases para iluminação Todos os equipamentos de suspensão Tipo Aços, Spanset, Manilhas tem de estar certificados para tal efeito Diversos Os Quadros Elétricos Principais têm de ser trifásicos com Diferenciais de corte ao neutro e terra e tem de ser obrigatoriamente homologados ou ter Certificação.
--	--	--	---

AGENDA INOV			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
35	DE 15 A 17 DE SETEMBRO DE 2026	Mercado Sant'Ana	4 (quatro) colunas de 600 watts com tripés 6 (seis) emissores com 4 SM58 com 4 Headset; 1(uma) mesa de mistura digital com 16 canais + stage box; toda a cablagem necessária; 2 técnicos

27

PIGS ROCK FESTIVAL XVIII			
Pos.	Datas	Espaço	Caraterísticas
36	18 A 19 DE SETEMBRO 2026		Frente: • 16 (dezasseis) Tops Line Array Next LA 212X ou equivalente • 16 (dezasseis) Subs duplos 18" Line Array LAs 418 G ou equivalente • 2 (dois) Racks de amplificação PowerSoft X8 ou equivalente • 2 (dois) Front Fill Next LA 122 A ou equivalente • 2 (dois) Motores de 1000 Kg para voar o PA ou equivalente • 1 (um) Soundcraft VI 600 (4 DSP) + Local + Stage Box ou equivalente Palco: • 1 (um) Stage Box Split com 64 In ou equivalente • 1 (um) Soundcraft VI 600 (3 DSP) + Local + Stage Box ou equivalente • 1 (um) Side Fill 2 Tops Next LA 122 A 2 Subs Next LA 118 A por lado ou equivalente • 2 (dois) Drum Fill Next LA 118 A ou equivalente • 2 (dois) Rack de In Ears com 4 Sennheiser G3 + combi + antena ou equivalente • 4 (quatro) Micros Emissores Shure QLXD/Sm58 com Splitter de Antenas e Palas ou equivalente • 12 (doze) Monitores de chão de 400 watts cada ou equivalente • 1 (um) Rack de amplificação com 8 misturas ou equivalente



		• 1 (um) Cápsula Shure KSM9 ou equivalente • 2 (dois) Cápsulas SE V1 ou equivalente • 1 (um) Road Case de tripés ou equivalente • 1 (um) Road Case com Micros e DIs : - 2 Beta 52,-1 Audix D6, - 1 SM91, - 10 SM 57, - 4 SM 57 Beta, - 3 SM 81, - 6 Rode NT5, - 12 SM 58, -2 Sennheiser E609, - 4 Sennheiser E 604, - 2 Sennheiser E 614, - 6 ATM 350,20 DI BSS AR 133 ou equivalente Luz: • 12 (doze) Spots Leding Razor 440 ou equivalente • 20 (vinte) Beam Mark 7R ou equivalente • 16 (dezasseeis) Washled Leding MC6000 V3 ou equivalente • 24 (vinte e quatro) Leding Spark Max 4 C ou equivalente • 2 (dois) Haze Smoke Factory ou equivalente • 04 (quatro) Motores de 500 Kg cada • 02 (dois) Motores de 1000 Kg cada • 08 (oito) Fatias de Molfays de 4 Lâmpadas ou equivalente • 01 (um) Rack de Dímer ou equivalente • 2 (dois) Varas de Pares 64 com 6 Pares de 1000 watts cada ou equivalente • 05 (cinco) Spliter de DMX com Art Net ou equivalente • 01 (um) Grand MA Comand Wing + Fader Wing 2 ou equivalente Vídeo: • 1 (um) Painel Led P3.9 (6/4 metros) ou equivalente • 1 (um) Processador de painel Leds Novastar VX1000 ou equivalente • 1 (um) Pc Asus I7 ou equivalente Vários • 12 (doze) praticáveis tipo Nivolflex ou equivalente • 1 (um) Intercom com 3 Postos • 1 (um) Quadro elétrico trifásico 250 amperes • 1 (um) Sub Quadros elétricos trifásicos 63 amperes • Vários Passa cabos Toda a cabelagem necessária
--	--	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA / A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA